



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.281/24**  
**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.273/23 DE 22/12/23 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº 3.273/23 de 22/12/23 que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de materiais de construção e auxílio financeiro e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 20 de fevereiro de 2.024

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito